

DECRETO Nº 7444, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7444		Data		30/04/2026
Suplementação				
de Créditos				
Cód.	Tipo de			Valor
ReduzOrigem	Crédito			
	U.O./Clas			
	ssificaçãoOrça			
	mentária			
1093	FUNDO			4.700,00
1138	MUNICIPAL DE			
	ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL			
	1			
	1.13.1.0			
	8.244.0009.211			
	2.33903200.266			

	00003			
Soma:				4.700,00
Anulação de		Data	30/04/2026	
Créditos				
Cód.Reduz.	Tipo de			Valor
Origem	Crédito			
	U.O./Cla			
	ssificaçãoOrça			
	mentária			
1138	FUNDO			4.700,00
	MUNICIPAL DE			
	ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL			
	1			
	1.13.1.0			
	8.244.0009.211			
	2.33503900.266			
	00003			
Soma:				4.700,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal